

LEI Nº 1.398/2013

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Pe. CLAUDINEI FIRMINO BUENO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Pe. CLAUDINEI FIRMINO BUENO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
21 DE MARÇO DE 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal